Portaria Nº 22/2021 – Reitoria/UNIFACEX Natal/RN, 03 de setembro de 2021.

A Reitora do Centro Universitário Facex, no uso de suas atribuições e o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno e,

Considerando as demandas internas dos discentes, nas quais ressaltam diversos motivos justificáveis para não comparecerem presencialmente as salas de aulas no período de avaliação, conforme determinado pela Resolução nº 04/2021 do CEPEX, tais como: falta de transporte público das cidades do interior do Estado do RN; faixa etária sem a segunda dose da vacina contra o COVID-19, dentre outras alegações,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender parcialmente e temporariamente o art. 1º da Resolução nº 04/2021 do CEPEX, que aprovou a metodologia avaliativa da aprendizagem para o semestre 2021.2.

Parágrafo primeiro: as turmas que estão assistindo aulas presenciais, terão as avaliações aplicadas na modalidade presencial.

Parágrafo segundo: as turmas que estão assistindo aulas híbridas e/ou remotas, será facultada a aplicação das avaliações na modalidade remota, via AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem).

Parágrafo terceiro: esta suspensão parcial e temporária, do art. 1º da Resolução nº 04/2021 do CEPEX, valerá para a primeira unidade do semestre letivo de 2021.2.

Art. 2º - As avaliações aplicadas na modalidade remota, que trata o parágrafo segundo do caput do art. 1º desta portaria, serão realizadas no horário regulamentar de aula da disciplina.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Candysse Medeiros de Figueiredo
Reitora